

Editais para Eleição de Direção das Residências Universitárias Exercício 2026

novembro 2025

Edital para Eleição da Direção das Residências Universitárias Exercício 2026

Olá!

Você mora em uma das residências universitárias da Universidade Federal do Ceará (UFC)?

Conheça o Edital para Eleição de Direção da casa onde você mora.

Encontre aqui todas as informações necessárias para participar do processo de eleição.

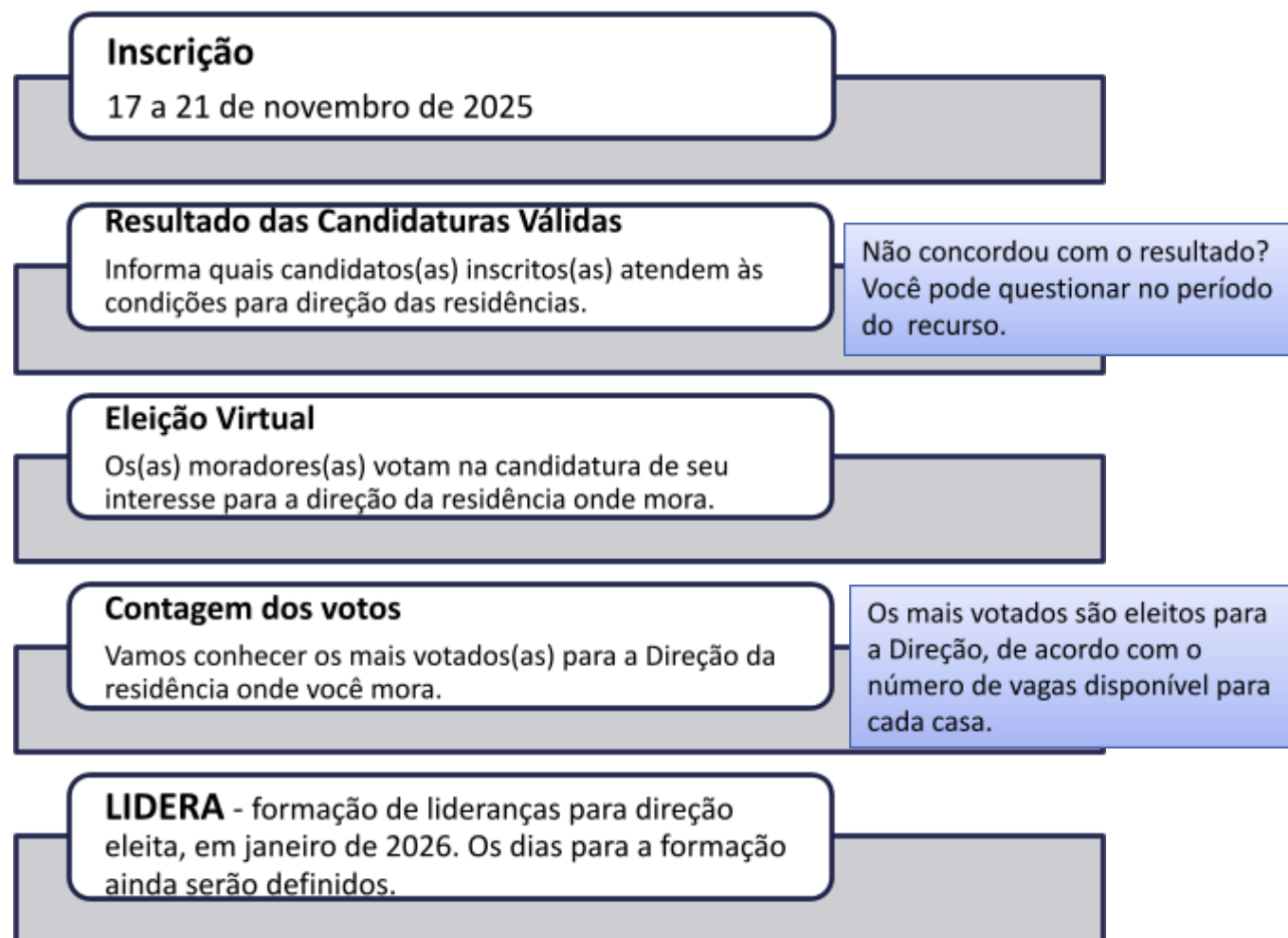
Existem duas formas de participação da eleição:

- você pode se inscrever para direção da residência onde você mora;
- você pode votar para eleger a direção da residência onde você mora.

O que você vai encontrar nas próximas páginas:

1. [Principais Etapas](#)
2. [Informações Básicas](#)
3. [Critérios para se candidatar à Direção das Residências Universitárias](#)
4. [Atividades da Direção das Residências Universitárias](#)
5. [Processo Eleitoral](#)
6. [Votação](#)
7. [Formação de Lideranças - LIDERA](#)
8. [Cronograma](#)

Principais Etapas



E assim,

Quem for eleito(a) para direção da residência receberá uma Bolsa, no valor de R\$ 700,00.

Período da Bolsa: de janeiro a dezembro de 2026. A pessoa na Direção de Residência não pode acumular o recebimento de mais de uma Bolsa.

**Eleição da Direção das Residências
Universitárias - Exercício 2026**

Informações Básicas

- Cada Residência Universitária contará com a eleição de pelo menos um(a) residente para diretor(a) e um(a) reserva, chamado de **suplente**.

A pessoa suplente ocupa a vaga, se o(a) diretor(a) sair da direção da residência, por qualquer motivo. Se houver mais de um diretor na residência, a convocação do(a) suplente ocorrerá até o limite de quatro meses antes do final do exercício, e somente se houver necessidade comprovada.

- Cada residência universitária recebe mensalmente um Auxílio Manutenção, cujo valor varia conforme o número de moradores(as). Esse auxílio é destinado a despesas coletivas relacionadas à convivência, higiene, qualidade de vida e manutenção do espaço. O recebimento e a gestão desse recurso são de responsabilidade do(a) diretor(a) eleito(a) pela própria residência
- Não há período de férias no exercício da direção, mesmo nas residências em que há mais de uma pessoa na direção.
- Cada residência tem um número de pessoas para composição da Direção.

Veja a quantidade de vagas na sua casa:

RESIDÊNCIA	Capacidade de moradores	Quantidade de Diretores(as)
R. Dr. Abdenago Rocha Lima, 420	198	06
R. Paulino Nogueira, 125	76	04
Av. da Universidade, 2216	38	02
Av. da Universidade, 2133	22	01
R. Manuelito Moreira, 25	19	01
R. Waldery Uchôa, 140	12	01
Av. Carapinima, 1601	10	01

R. Nossa Senhora dos Remédios, 250	06	01
R. Nossa Senhora dos Remédios, 148	06	01
TOTAL	387	18

Critérios para se candidatar à Direção das Residências Universitárias

Quem pode se inscrever para a eleição de Direção das Residências Universitárias? A pessoa residente deve:

- a) Morar há mais de um semestre letivo na casa em que ocorrerá a Eleição;
- b) Ter no histórico acadêmico carga horária de aula suficiente para cursar nos semestres 2026.1 e 2026.2;
- c) Ter mais de 03 (três) semestres para a conclusão de seu tempo de permanência no Programa de Residência Universitária, no momento da inscrição da candidatura;
- d) Ter sido aprovado em pelo menos uma disciplina no semestre anterior à inscrição da candidatura (2025.1). Aproveitamento de disciplinas não é considerado “crédito válido” para a contagem de carga horária integralizada no semestre;
- e) Estar matriculado, com a carga horária mínima de 256h, no semestre de 2025.2.
- f) Para realizar as pré-inscrições, a pessoa residente interessada deverá preencher o Formulário on line disponível no link a seguir:

<https://forms.gle/RqK6RMiFGrWyKi2R9>

Atividades da Direção das Residências Universitárias

Para saber o que fazem as pessoas que participam da Direção de uma Residência Universitária, pense nessas perguntas:

- Você quer contribuir ainda mais com a organização da residência universitária onde mora?
- Quer mediar as conversas entre a PRAE e os(as) demais moradores(as) da residência onde mora?
- Tem interesse em atividades coletivas?
- Pensa em desenvolver habilidades de liderança e comunicação?
- Tem disposição para escutar, dialogar e apoiar novas ideias?

Se respondeu sim às perguntas anteriores, conheça as atribuições da Direção de uma residência universitária:

- Participar, de modo obrigatório, da formação LIDERA;
- Apresentar trabalho nos Encontros Universitários 2026, na modalidade Iniciação Acadêmica ou Experiências Estudantis, como condicionalidade da bolsa;
- Representar os interesses coletivos dos(as) moradores(as) junto à PRAE e demais setores da Universidade;
- Participar de reuniões e demais convocações feitas pela PRAE;
- Realizar reuniões e assembleias com os(as) moradores(as) da casa, conforme a necessidade;
- Organizar com os(as) demais residentes a rotina da casa, pensando: estratégias de boa convivência, qualidade de vida, limpeza, conservação,

sustentabilidade, eficiência no uso dos recursos e manutenção de material;

- Apresentar para aprovação da PRAE as regras acordadas pelos(as) moradores(as) no regimento da casa;
- Zelar pelo cumprimento do Regimento Geral da Residência Universitária, elaborado pela PRAE – documento entregue a todo(a) residente quando ingressou no benefício;
- Comunicar qualquer situação de irregularidade provocada por residentes ou outras pessoas (que não sejam residentes);
- Comunicar qualquer dano às instalações físicas da casa, causado por residentes ou outras pessoas (que não sejam residentes);
- Comunicar (e, se possível, à família do/a estudante) os casos de doença ou acidentes ocorridos com residentes;
- Comunicar ausência de morador(a) da casa, por mais de trinta dias durante o semestre letivo, como também os casos de desistência de vaga;
- Comunicar a permanência na casa de pessoas não autorizadas pela PRAE;
- Manter registro atualizado de visitantes;
- Comunicar a permanência de familiares dos(as) residentes nas casas;
- Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da função de Diretor(a), quando solicitado;
- Prestar contas junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF) da PRAE dos gastos referentes ao Auxílio de Manutenção da Residência.

Auxílio Manutenção:

- É um valor em dinheiro pago à pessoa da Direção a cada mês para melhor gestão e manutenção das residências universitárias.

- Objetiva diminuir possíveis prejuízos causados pela falta de profissionais e recursos para manutenção do imóvel e dos equipamentos. Pode ser utilizado para atender situações de urgências.
- Se os valores do auxílio manutenção da casa não forem gastos, somando ao todo uma quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante o ano, haverá suspensão do pagamento mensal do auxílio, até que o valor em caixa seja totalmente utilizado.
- Caso alguma das residências não tenha utilizado o auxílio manutenção em algum dos meses do ano, esse recurso poderá ser repassado para outra casa que precise de um valor maior.
- Saiba que a [Bolsa da Direção](#) poderá ser suspensa, se não houver a prestação de contas sobre a utilização do auxílio manutenção.

Para entender mais sobre o Auxílio Manutenção, leia a [Portaria n. 16 de 24 de janeiro de 2020](#), que regulamenta o uso desse auxílio.

Processo Eleitoral

Como acontece o processo eleitoral para a Direção da Residência Universitária?

1. A Comissão Eleitoral formada por pessoas moradoras da sua Residência deverá:
 - Informar, divulgar e conversar sobre o processo eleitoral junto aos(as) moradores(as) da casa;
2. Você realiza sua inscrição para a Direção da Residência pelo [Formulário](#).
 - Sua inscrição é analisada pela Divisão de Benefícios e Moradia (DIBEM) da PRAE. Se sua candidatura for válida, significa que você atende aos [critérios de elegibilidade](#). Pode concorrer à eleição.
 - A Comissão Eleitoral divulga as [candidaturas válidas](#) e as datas da eleição virtual.

A divulgação de todo o processo e das candidaturas estará no [site da PRAE](#).

VOTAÇÃO

Mas agora, como faço para votar?

1. Todas as pessoas moradoras das Residências Universitárias podem votar.
2. A votação terá início às 8h do dia 05 de dezembro e terminará às 17h do dia 12 de dezembro de 2025, de forma virtual e secreta.
3. O acesso ao sistema de votação virtual será enviado para o email de cada residente. Esse acesso é um login e uma senha, enviados pela [Superintendência de Tecnologia e Informação \(STI\)](#) da UFC.

É muito importante informar seu email atual à DIBEM.
Somente através do seu email você terá acesso ao sistema de votação.

4. Quando você acessar o sistema de votação, deve preencher a cédula de votação virtual e escolher qual candidato votar. Existe também a opção pelos votos branco/nulo.
5. Cada residente terá direito a votar na [quantidade de vagas](#) para Direção existente na casa em que mora.
Por exemplo: se mora na Residência 125, poderá votar em quatro pessoas candidatas. Se mora na Residência 2133, poderá votar em apenas uma pessoa.
6. O voto é secreto, não existindo possibilidade de identificação por meio do Sistema.

Contagem dos Votos

- A contagem dos votos eletrônicos será realizada pelo Sistema de Votação Virtual e Secreta da UFC, após o encerramento do período de votação.
- O Sistema realiza a contagem dos votos, separadamente, por casa e candidatura.

- A pessoa candidata será eleita por maioria de votos dos(as) moradores(as) para mandato de 1(um) ano: de janeiro a dezembro de 2026.
- Em caso de empate, ou seja, mesmo número de votos recebidos, a pessoa candidata eleita será aquela com maior número de créditos aprovados no Histórico Acadêmico (no semestre anterior). Se o empate continuar, terá prioridade a pessoa candidata com mais tempo de moradia na Residência Universitária para a qual concorre à Direção. Persistindo ainda o empate, assumirá a pessoa de mais idade.
- Os(as) interessados(as) poderão concorrer mais uma única vez à Direção, durante o período de permanência no benefício, com exceção se não houver candidatos suficientes em relação às vagas.

O que são suplentes?

- As pessoas não-eleitas para a vaga de direção são consideradas suplentes. As pessoas suplentes estão imediatamente após a última eleita em quantidade de votos recebidos. Não há Bolsa ou Auxílio para a pessoa suplente.
- Em caso de convocação de suplentes, terão prioridade aqueles que participaram da formação obrigatória - LIDERA.

A divulgação do resultado final do processo eleitoral será no dia 16 de dezembro de 2025, às 10h, em reunião virtual, com a participação de:

- um representante da [STI](#),
- um representante da DIBEM/PRAE,
- participantes das atuais direções das Residências Universitárias e Comissões Eleitorais,
- pessoas residentes que concorreram nesta Eleição de 2025.

ÚLTIMA ETAPA: FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS

LIDERA

- As pessoas eleitas para Direção das Residências Universitárias devem obrigatoriamente participar da Formação LIDERA.
- O LIDERA é uma formação com duração de uma semana, nos turnos manhã e tarde. Deve ocorrer no mês de janeiro de 2026. As lideranças eleitas devem ter frequência mínima de 75% dos turnos da formação.
- O Certificado de participação será fornecido ao final da Formação, com a carga horária total.
- A formação visa potencializar habilidades, capazes de fomentar condições para o autoconhecimento, o perfil de liderança situacional e a consciência coletiva, através do trabalho e da gestão participativa.
- A metodologia será voltada para atividades teórico-práticas, dinâmicas, debates, exposição dialogada e estudos de caso, objetivando facilitar a aplicação no universo das ações de liderança.
- O sistema de avaliação observa o comprometimento, a participação e presença nos módulos.

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	17/11/2025
Inscrição <i>on line</i>	17 a 21 /11/2025
Divulgação das candidaturas válidas	26/11/2025
Recurso para candidaturas não válidas	27/11 e 28/11
Resultado Final	02/12/2025
Eleição virtual	05 a 12/12/2025
Contagem dos votos/reunião virtual Divulgação do Resultado final da votação	16/12/2025 às 10h
Divulgação do Relatório da contagem dos votos	16/12/2025
Formação LIDERA	Janeiro de 2026 - a definir



BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil